



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Secretaria
1.^a Sessão Data 14/08/2013
Encaminhamento *Operando*
u
S Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador SÉRGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal da
Estância Balneária de Praia Grande

A par de nossos cordiais cumprimentos, tem esta a
finalidade de encaminhar a Vossa Excelência a proposta de nossa autoria de
Projeto de Decreto Legislativo, concedendo o título de **CIDADÃO**
PRAIAGRANENSE ao Senhor **ANTONIO MENDES PEREIRA NETO**.

Certos de contarmos com a proverbial atenção de
Vossa Excelência quanto à tramitação da matéria,

Subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Tatiane Toschi Mendes
Tatiana Toschi Mendes
Vereadora



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°

003/13

**“Outorga o Título de Cidadão Praiagrandense
ao Senhor Antonio Mendes Pereira Neto e
adota providências correlatas”**

Artigo 1º - Fica outorgado o título de CIDADÃO PRAIAGRANDENSE ao Senhor Antonio Mendes Pereira Neto, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatiana Toschi Mendes
Tatiana Toschi Mendes
Vereadora



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O brilhante currículo do homenageado, que acompanha este trabalho, dispensa maiores considerações para justificar a homenagem ora prestada.

Nascido em 18 de agosto de 1938, o empresário Antonio Mendes Pereira Neto teve uma brilhante estréia no cenário imobiliário e político do Município, trabalhando a frente de empresas como Praia Grande Administração de Bens e Construtora Praia Grande.

Politicamente, ajudou a obter a doação de terreno para a construção do primeiro ginásio de Praia Grande, sócio e diretor social do Clube de Praia São Paulo, Vereador de 1989 a 1992, oportunidade na qual lutou arduamente pela aprovação de inúmeros clubes de servir como entidades de utilidade pública.

É pai de seis filhos. Colaborou arduamente com a instalação da Santa Casa de Misericórdia no Município, participando do corpo diretor por quase 15 anos.

Isto posto, o Senhor Antonio Mendes Pereira Neto passa a ser homenageado também com o título de **CIDADÃO PRAIAGRANENSE**, num reconhecimento mais do que justo a quem sempre dedicou especial atenção e carinho com nossa cidade.

Tatiana Toschi Mendes
Tatiana Toschi Mendes
Vereadora

Antonio Mendes Pereira Neto

Nascido em 18 de agosto de 1938 em São Paulo

Aos 9 anos a família mudou-se para Jundiaí, meu pai minha mãe e meus três irmãos, morando nesta cidade por mais de 15 anos. Em 1969 a convite do então empresário do setor imobiliário e construtor, José Luiz Portela Camargo, vim trabalhar em Praia Grande em uma de suas empresas, onde permaneci até o ano de 2006, sócio proprietário da Praia Grande administração de bens e construtora Praia Grande.

Em 1970 fui convidado a participar da organização esportiva educacional dos mirins de Praia Grande, entidade voltada a prática de lazer e esportiva com crianças de 6 a 10 anos de idade e de 11 a 17 anos de idade e com o maior orgulho com a colaboração de empresários prefeito e vice-prefeito na época e amigos ligados a esta entidade. Graças ao prefeito de Praia Grande Dorivaldo Loria Junior e do vice-prefeito Edmilson das Neves, conseguimos com a aprovação dos vereadores de Praia Grande, a doação do terreno para que fosse construído o primeiro ginásio da cidade de Praia Grande, feita pela iniciativa privada, aonde além do ginásio construímos a sede dos mirins, um grande sucesso, pois anterior a este evento a entidade pagava aluguel de uma casa na rua Rio de Janeiro, com a colaboração dos pais das crianças e utilizávamos o campo de areia ao lado dos edifícios denominado trem das onze e graças a colaboração de muitos amigos e pais das crianças fazíamos festas, bingo, churrascos, para angariar fundo para a sede da organização esportiva educacional dos mirins de Praia Grande. Onde o maior incentivador desta entidade, Antonio Mendes Pereira, com o maior orgulho em 1974 inauguramos a nossa sede própria e ginásio.

Em 1980, com missão cumprida solicitei meu afastamento desta entidade, aonde fui convidado a ser sócio do clube de praia São Paulo e diretor social. Em 1981 fui eleito presidente deste querido clube, aonde com a colaboração dos sócios conseguimos com as festas, bailes, bingos, churrascadas, conseguimos substituir a casa existente, aonde construímos uma piscina semiolímpica, uma piscina para crianças, vestiários, casa de máquinas, uma quadra de tênis, uma quadra de futebol de salão, uma quadra de bocha e um local de churrasqueiras para nossos associados.

Em 1983 começamos a construção do ginásio de esportes do nosso querido clube, com a ajuda do então presidente Antonio M. P. Neto, sua diretoria e conselho administrativo aonde foi realizado o segundo ginásio particular da nossa querida cidade. Na época a construção de toda a infraestrutura do clube da década de 1980 a 1986, era considerado um clube de primeira linha. Após a entrega dessas obras, sendo que em 1988 meu nome foi indicado para concorrer a um cargo de vereador nesta cidade de Praia Grande, sendo eleito para o biênio 89 a 92 pelo partido PL.

No cumprimento do meu mandato enviei ao executivo mais de 300 indicações e 100 requerimentos, sendo participante de várias comissões da câmara, tendo participado da lei que determinou o desconto de 60% para os aposentados (impostos), sendo que com o maior orgulho o então vereador, Antonio M. P. Neto. Oficializei o hino de Praia Grande, sendo o autor do hino (Gardim) e também participei da aprovação da lei de utilidade publica para os clubes de servir de nossa Praia Grande.

Fui um grande colaborador do inicio da nossa Santa Casa de Misericórdia de Praia Grande, participando ativamente desta entidade, bem como participei da diretoria por mais de 15 anos colaborando com eventos, ajudando no que fosse preciso para o nosso Hospital.

Grande colaborador do Camp da Praia Grande (Patrulheiros), dando a maior força, na época para o meu amigo e colaborador da entidade e fundador (Tito), onde me senti muito honrado em ter ajudado esta entidade.

Com grande orgulho por mais de 26 anos, eu participo da turma do cascão pizza, um grupo de companheiros que ajuda as entidades filantrópicas a angariar fundos para suas entidades.

Filhos: Paulo, Larissa, Eliane, Juliana, Caroline e Carine

Antonio Mendes Pereira Neto

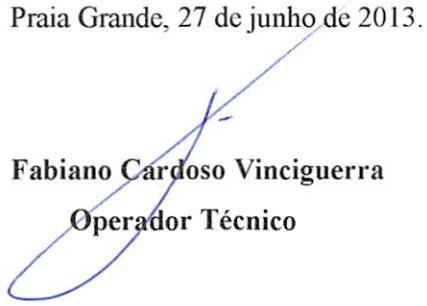
FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO N° 107/13

Sr. Presidente,

Abro o presente processo, composto de 03 fls. referentes a(o)
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 003/13 e uma folha de informação.

Praia Grande, 27 de junho de 2013.


Fabiano Cardoso Vinciguerra
Operador Técnico

À Assessoria Jurídica, para manifestação.

Praia Grande, 27 de junho de 2013.


Manoel Roberto do Carmo
Diretor Legislativo



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

**À DIRETORIA LEGISLATIVA
SENHOR DIRETOR:**

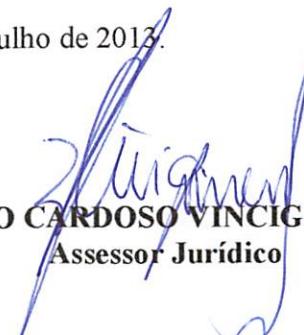
Trata o presente processo de Projeto de Decreto Legislativo apresentado pela Nobre Vereadora Tatiana Toschi Mendes, concedendo Título de Cidadania ao Senhor ANTONIO MENDES PEREIRA NETO.

Considerando o currículo juntado, que dispensa considerações para justificar a homenagem ora prestada, temos que o projeto não encontra qualquer restrição legal que impeça sua apreciação pelo Colendo Plenário, órgão competente para analisar o mérito da propositura.

Contudo, deverá a proposição ser encaminhada às Doutas Comissões responsáveis pela matéria para análise quanto à formalidade do Projeto de Decreto Legislativo.

Quorum de votação secreta, conforme artigo 73, VII, da Resolução n.º 01/91, é de 2/3 dos membros da Câmara.

Praia Grande, 03 de julho de 2013.


FÁBIO CARDOSO VINCIGUERRA
Assessor Jurídico

SENHOR PRESIDENTE:

Remeto o processo, com parecer favorável, às Doutas Comissões.
Praia Grande, 03 de julho de 2013.


MANOEL ROBERTO DO CARMO
Diretor Legislativo/Administrativo



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo**

PROCESSO N° 107/13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 03/13

AUTOR: **Vereadora TATIANA TOSCHI MENDES**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Vereadora TATIANA TOSCHI MENDES

PARECER

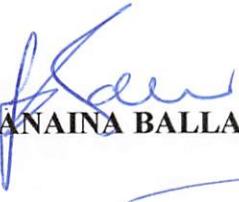
Senhor Presidente:

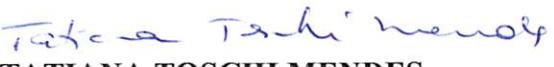
Às catorze horas do dia cinco de agosto de dois mil e treze, na sala dos Srs. Vereadores, presentes todos os seus membros, reuniram-se os componentes da douta Comissão de Justiça e Redação a fim de estudarem o presente projeto e ao final exarar o seguinte parecer:

Trata o presente processo de Projeto de Decreto Legislativo apresentado pela Nobre Vereadora Tatiana Toschi Mendes, concedendo Título de Cidadania ao Senhor ANTONIO MENDES PEREIRA NETO.

Considerando o currículo juntado, que dispensa considerações para justificar a homenagem ora prestada, temos que o projeto não encontra qualquer restrição legal que impeça sua apreciação pelo Colendo Plenário, órgão competente para analisar o mérito da propositura.

Quorum de votação secreta, conforme artigo 73, VII, da Resolução n.º 01/91, é de 2/3 dos membros da Câmara.


JANAINA BALLARIS


TATIANA TOSCHI MENDES


RÔMULO BRASIL REBOUÇAS



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Em 15 de agosto de 2013.

OFÍCIO GPC-L Nº 138/13

PREZADO SENHOR:

Com os meus respeitosos cumprimentos, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o incluso Decreto Legislativo nº 03/2013, relativo ao Projeto de Decreto Legislativo nº 03/13, de autoria da Nobre Vereadora **Tatiana Toschi Mendes**, o qual outorga-lhe o título de Cidadão Praiagrandense pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade, aprovado por ocasião da Segunda Sessão Secreta, realizada no dia 14 do mês em curso.

Oportunamente receberá Vossa Excelência a visita de um funcionário desta Edilidade para acertar data e horário para a entrega dessa honraria.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e real apreço.

Atenciosamente,

SÉRGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA
Presidente

CÓPIA

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO MENDES PEREIRA NETO
N E S T A





Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Est. de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/13

“Outorga o Título de Cidadão Praiagrandense ao Senhor Antonio Mendes Pereira Neto e adota providências correlatas”.

EU, SÉRGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 35, III DA LEI Nº 681, DE 06 DE ABRIL DE 1.990 - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
FAÇO SABER QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, EM SUA SEGUNDA SESSÃO SECRETA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2.013, APROVOU EM DISCUSSÃO ÚNICA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Praiagrandense ao Senhor Antonio Mendes Pereira Neto, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

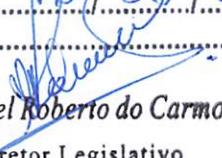
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Em 14 de Agosto de 2013


SÉRGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA
Presidente

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
Em 14 de Agosto de 2013


MANOEL ROBERTO DO CARMO
Diretor Legislativo

Afixado no quadro geral de avisos do Legislativo Municipal conforme art. 106 da Lei n.º 681/90 (Lei Orgânica Municipal), durante 03 (três) dias.
Praia Grande, 16/08/2013


Manoel Roberto do Carmo
Diretor Legislativo



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo**

2

O SR. PRESIDENTE - Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada, para início da Sessão.

* * *

- Feita a chamada, às 22 horas e 50 minutos, sob a Presidência do Sr. Sérgio Luiz Schiano de Souza, verifica-se a presença dos Srs. Vereadores Antonio Carlos Rezende, Antonio Eduardo Serrano, Benedito Ronaldo Cesar, Carlos Eduardo Barbosa, Carlos Eduardo Gonçalves Karan, Ednaldo dos Santos Passos, Eduardo Pádua Soares Jardim, Euvaldo Reis dos Santos Menezes, Francisco Rodrigues Bonito Neto, Janaina Ballaris, Marcelino Santos Gomes, Marco Antonio de Sousa, Paulo Emílio de Oliveira, Roberto Andrade e Silva, Rômulo Brasil Rebouças, Sérgio Luiz Schiano de Souza e Tatiana Toschi Mendes.

* * *

O SR. PRESIDENTE - Havendo número legal, e invocando a proteção de Deus, fonte de toda a Razão e Justiça, declaro aberta a Sessão.

* * *

- Consultada, a Câmara delibera que os trabalhos devem ser registrados, iniciando-se, sob juramento, o serviço de Taquigrafia.

* * *

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

* * *

- Entra, em discussão única, o Projeto de Decreto Legislativo nº 3/13, da Sra. Tatiana Toschi Mendes. Outorga o Título de Cidadão Praiagrandense ao Sr. Antonio Mendes Pereira Neto e adota providências correlatas.

* * *



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo**

3

- É lido, posto em discussão e, sem debate, aprovado o
seguinte:

(Parecer)



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo**

4

* * *

O SR. PRESIDENTE - Continua em discussão o Projeto.

* * *

- Ninguém desejando fazer uso da palavra, é encerrada a discussão. Posto em votação, é aprovado, em discussão única, o seguinte:

(PDL 3/13)



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo**

5

* * *

O SR. PRESIDENTE - O Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado com os votos de dois terços dos membros da Câmara.

Esgotada a matéria constante da Pauta, agradeço a todos os Srs. Vereadores pela presença e dou por encerrada a Sessão.

* * *

- Levanta-se a Sessão.

* * *

**Sérgio Luiz Schiano de Souza
PRESIDENTE**

**Carlos Eduardo Gonçalves Karan
1º SECRETÁRIO**



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

FLS 21 DO PROC
Nº 745/2013
Funcionário

TERMO DE ENTREGA

Tendo em vista a solicitação para a confecção de um **Titulo de Cidadão Praiagrandense**, referente ao Decreto Legislativo 03/13 aprovado em 14 de Agosto de 2013. Informo que eu **Kátia Gomes Crespo** servidora desta Casa de Leis responsável pelo setor de compras estou entregando o título para Vereadora **Tatiana Toschi Mendes** autora do Projeto. Cujo título confere ao Senhor **Antonio Mendes Pereira Neto**.

Praia Grande, 11 de Setembro de 2013.



KÁTIA GOMES CRESPO
Enc. Setor de compras



RECEBI
EM 12/09/2013
Tatiana Mendes